

# Líderes não chegam a acordo

**Os partidos têm agora interesses diferentes na votação de temas como a greve e os juros**

**BRASÍLIA** — Não houve acordo na reunião das lideranças partidárias da Câmara, ontem, para se conceder prioridade de votação a algumas das matérias consideradas mais importantes, como a regulamentação do direito de greve, fixação do salário mínimo e aplicação do limite de juros em 12% reais.

O PT e o PCB, agora, não querem urgência para a regulamentação do direito de greve. Preferem deliberar sobre a matéria depois da votação do novo regimento interno da Câmara, porque então haveria mais condições para participação das entidades sindicais em audiências populares. O PFL, por sua vez, não quer urgência para a fixação do salário mínimo e muito menos para o projeto de lei do deputado Gastone Righi, do PTB, que considera crime de usura a cobrança de juros de mais de 12% ao ano acima da correção monetária.

“Em Israel — assinalou o líder do PFL, José Lourenço —, para se conseguir um índice civilizado de inflação, o governo precisou estabelecer juros de 50%. Se aprovarmos esse projeto, o governo vai ser o primeiro a ser preso...”

Na Câmara, à tarde, só foi aprovada urgência para duas proposições, que entram hoje na pauta de votação: a que altera a legislação sobre o Imposto de Renda e a que permite aos novos municípios usufruirem, desde já, do Fundo de Participação.

Também vão entrar em votação projetos sobre o destino do lixo atômico e a criação do Quadro Complementar de Oficiais do Exército (para pessoal de nível universitário). Hoje pela manhã as lideranças se reúnem para tentar acordo em torno de outras proposições.

Ontem à noite, no entanto, o Congresso Nacional fez a primeira conversão de uma medida provisória em lei. Ela foi assinada há um mês pelo presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, quando substituía o presidente Sarney, e corrige um erro na legislação sobre pesca. A matéria foi aprovada por voto simbólico e unânime das lideranças, com menos de cem parlamentares em plenário.

## EM EXAME

Quanto às nove medidas provisórias baixadas no dia 4 deste mês pelo presidente José Sarney, todas foram retiradas da pauta de votação pela presidência do Congresso, que as remeteu à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para exame de constitucionalidade.

O senador Francisco Rollemberg (PMDB-SE), que presidia à sessão matutina do Congresso, deu conhecimento à Casa do ofício encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil à presidência do Congresso, considerando inconstitucionais as nove medidas provisórias, cuja finalidade é revigorar as que perderam a validade por não terem sido votadas pelo Congresso dentro do prazo de 30 dias, fixado pela Constituição. Em seguida, mandou-as para a Comissão de Justiça, com prazo de sete dias para dar parecer. Elas terão de ser votadas até o dia 5 de dezembro, sob pena de também perderem a validade.



Andre Dusek/AF

*O voto das lideranças: medida provisória vira lei*